Ata da 17ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência

CONSECT Biênio 2025/2026

Data: 16 de outubro de 2026, 14h30

Local: Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência – 10º Andar

Link para reunião virtual: https://us02web.zoom.us/j/86075714693

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência, EDMAR MOREIRA CAMATA, secretariado pelo servidor **Ricardo Monteiro Oliveira**. Foi verificada a presença dos Conselheiros: Alexandre Del Santo Falcão, Artur Antônio Moraes Marques, Ricardo Monteiro Oliveira (Subsecretário de Estado da Transparência – *respondendo*), Marcello Paiva de Mello, Audiceia Lima Silva Andrade, Fabricio Ceccato Borgo, Maria Ivonete Bezerra de Sá, Priscila Oliveira de Alvarenga Lüscher, Wagner Mauro Tatagiba e Rodolfo Pereira Netto. Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **1. Ratificação de ato ad referendum referente ao Processo PAR nº 2023-MXNK4 (PAR nº 003/2023)** – Interessada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Assunto: Solicitação de agendamento de despacho com membros do CONSECT. Em resposta ao Encaminhamento nº 2026-DP78LJ, a Secretaria-Executiva do CONSECT indeferiu o pedido de agendamento formulado pela empresa interessada, em observância ao entendimento firmado pelo Colegiado no voto aprovado no Processo nº 2019-GGKJH. Submetido o ato à apreciação do Conselho, o Colegiado, por unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, deliberou pela ratificação do indeferimento proferido *ad referendum* pela Secretaria-Executiva do CONSECT. **2. Relatoria de Processos PAR:** não houve processos PAR para relatar. **3. Relatoria dos Demais Processos**: ***3.1. Processo nº 2026-9G8R7*** - Nota Técnica - Auditoria interna Governamental. Interessada: AUDES. Relatoria: Maria Ivonete Bezerra de Sá. Retomada a apreciação da matéria, após pedido de vista formulado na 15ª Sessão Ordinária e prorrogado na 16ª Sessão Ordinária, o Conselheiro Fabricio Ceccato Borgo apresentou voto-vista, com proposta de tratamento institucional e de aperfeiçoamento da nota técnica quanto às competências da terceira linha do sistema de controle interno e à padronização terminológica. Após discussão sobre o alcance da proposição, a forma de emissão da nota técnica e os efeitos da orientação aos órgãos estaduais, o Conselheiro Rodolfo Pereira Netto solicitou vista dos autos para exame adicional. A apreciação conclusiva da matéria ficou, assim, sobrestada para sessão posterior. ***3.2. Processo nº 2026-232FB*** -

2026-W85RKH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/10/2026 14:30 PÁGINA 1 / 4

Revisão do Regimento Interno do CONSECT - Resolução CONSECT nº 003/2017. Interessado: CONSECT. Relatoria: Artur Antônio Moraes Marques. O Conselheiro Relator apresentou seu voto e as principais propostas de atualização do Regimento, abordando, entre outros temas, a realização de reuniões presenciais e virtuais, a distribuição eletrônica de processos, os prazos de relatoria, as hipóteses de impedimento e suspeição, os pedidos de vista e votos-vista, a classificação dos atos do Conselho e as atribuições da Secretaria-Executiva. Durante a discussão, o Conselheiro Fabricio Ceccato Borgo solicitou vista dos autos, para exame mais aprofundado da proposta e eventual apresentação de contribuições. Ficou postergada a deliberação definitiva sobre a reforma regimental; ***3.3. Processo nº 2026-LZ8VK*** - Procedimento Preliminar instaurado para apurar indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar praticada por servidor da Secont, em razão de fatos examinados no Processo Ético nº 001/2025, relacionados a potencial conflito de interesses. Interessado: CONSECT. Relatoria: Audiceia Lima Silva Andrade. A Conselheira Relatora apresentou voto acolhendo o relatório final da comissão processante e o parecer do Corregedor-Geral do Estado, com proposta de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. O Conselheiro Fabricio Ceccato Borgo apresentou voto convergente em separado, com fundamentos complementares acerca dos limites da análise nesta fase preliminar, da ausência de demonstração conclusiva de dano patrimonial ao erário, da necessidade de aprofundamento da instrução e da possibilidade de apuração da conduta da pessoa jurídica mencionada nos autos, caso confirmadas as circunstâncias pertinentes, solicitando a juntada de seu voto ao processo. Após discussão, o Colegiado, por unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, aprovou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do voto da Relatora, com registro do voto convergente em separado do Conselheiro Fabricio Ceccato Borgo e de sua juntada aos autos. O Conselheiro Marcello Paiva de Mello não participou da votação, por se declarar impedido em razão de sua atuação, como Corregedor-Geral do Estado, no encaminhamento da matéria ao CONSECT. **4. Distribuição de Processos PAR**: ***4.1. Processo nº 86002457*** - PAR em desfavor das empresas BASE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS e PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Interessado: Base Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares, Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos e PH Comércio de Produtos Hospitalares. Relatoria: Artur Antônio Moraes Marques. ***4.2. Processo nº 2023-MXNK4*** - PAR nº 003/2023 em desfavor da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Interessado: Link Card Administradora de Benefícios LTDA. Relatoria: Audiceia Lima Silva Andrade. **5. Distribuição dos demais processos: *5.1. Processo nº 2026-909Z1*** - Procedimento Preliminar instaurado para apurar a existência de indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar praticada por servidor, referente a divulgação indevida de

2026-W85RKH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/10/2026 14:30 PÁGINA 2 / 4

informações sigilosas e ofensa à honra funcional de servidor no âmbito da Secont. Relatoria: Priscila Oliveira de Alvarenga Lüscher. ***5.2. Processo nº 2023-S0TDG*** - Progressão por escolaridade no cargo de Auditor do Estado. Interessado: RAYAN SANTIAGO DA SILVA. Relatoria: Wagner Mauro Tatagiba. O Relator apresentou o voto favorável à concessão da progressão por escolaridade, em razão da documentação acadêmica e do preenchimento dos requisitos legais, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, nos termos da legislação aplicável. Submetido o voto à apreciação, o Colegiado aprovou a concessão pela unanimidade dos Conselheiros presentes e aptos a votar. **6. Encerramento**: Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 17ª sessão ordinária do Colegiado do Ciclo 2025-2026, às dezesseis horas e quarenta minutos, do que, para constar, eu, **Ricardo Monteiro Oliveira**, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
Conselheiro

ARTUR ANTÔNIO MORAES MARQUES
Conselheiro

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
Conselheiro - Subsecretário de Estado da Transparência (*respondendo*)

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro

AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE
Conselheira

FABRÍCIO CECCATO BORGO
Conselheiro

WAGNER MAURO TATAGIBA
Conselheiro

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ
Conselheira

PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LÜSCHER
Conselheira

RODOLFO PEREIRA NETTO
Conselheiro

2026-W85RKH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/10/2026 14:30 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
PRESIDENTE (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 12:03:20 -03:00

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 13:57:48 -03:00

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 14:04:14 -03:00

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 14:21:59 -03:00

MARCELLO PAIVA DE MELLO
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 14:16:57 -03:00

AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 14:30:49 -03:00

FABRICIO CECCATO BORGO
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 14:14:43 -03:00

WAGNER MAURO TATAGIBA
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 12:44:27 -03:00

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 13:51:19 -03:00

PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 13:55:24 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
MEMBRO (CONSECT)
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 19/10/2026 12:57:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/10/2026 14:30:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W85RKH